



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2019.-

“Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento do Expediente da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº. 041/2019, de 19 de Março de 2019, que “Estabelece o horário de expediente do Paço Municipal e dá outras providências”;

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do Expediente da Câmara Municipal de Tabapuã, a partir do dia 22 de março de 2019, será o seguinte:

Das 09:00 hs às 11:00 hs da manhã

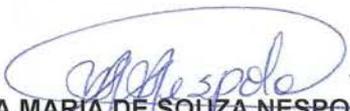
Das 13:00 hs às 17:00 hs da tarde

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Março de 2019.-


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


ADILSON OLIVIO
Vice Presidente


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária

Registrado e publicado por afixação no mural desta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial do Município.-


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria